

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 043/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 043/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 22 de maio de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de maio de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Nº 1498	Carlos André Severiano da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	27.05.2019 a 25.06.2019
Nº 1503	Cerizé da Silva Santino	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	15.05.2019 a 13.06.2019
Nº 1481	Eliel Macedo Bezerra Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	27.05.2019 a 25.06.2019
Nº 383	Francisco de Assis Costa	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	15.05.2019 a 13.06.2019
Nº 58	Francisca das Graças Barros	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	02.05.2019 a 31.05.2019
Nº 340	Ivanaldo Pinheiro Guimarães	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	27.05.2019 a 25.06.2019
Nº 303	José Augusto da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	20.05.2019 a 18.06.2019
Nº 1514	José Carlos da Silva Barros	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	15.05.2019 a 13.06.2019
Nº 306	José Weider Pereira Daniel	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	20.05.2019 a 18.06.2019
Nº 741	Malfriza Pereira de Macêdo e Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	02.05.2019 a 31.05.2019
Nº 1477	Mary Margarete Guimarães	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	15.05.2019 a 13.06.2019
Nº 1509	Maria Luana Souza da Silva	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	15.05.2019 a 13.06.2019

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**BC546A66

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2019. Edição 2024  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>